

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS – SES/GO
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA – HUGO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA DE R2 PARA OCUPAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA OCIOSA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA/HUGO DE ACORDO COM PARECER CNRM Nº 1003/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU, de 26/06/2019.

A Comissão de Residência Médica – COREME do Hospital de Urgências de Goiânia - HUGO, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de Transferência de R2 para suprir 01 (uma) vacância no PRM de Ortopedia e Traumatologia/HUGO, em obediência estrita à deliberação plenária da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM PARECER nº 1003/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU, de 26/06/2019. Os parâmetros da Prova de Seleção para a ocupação da vaga ociosa do Programa de Ortopedia e Traumatologia do HUGO, foram estabelecidos de acordo com as Normas e Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM (Resolução 01/2018 c/c art. 1º e art. 3º, inciso II da Resolução 02/2013 e inciso V da Resolução CNRM 01, de 03 de janeiro de 2006), seguindo as diretrizes da Resolução nº 22/2019, de 08 de abril de 2019, com o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, da Comissão Estadual de Residência Médica - CEREM/GO e Normas Internas da Residência Médica/HUGO, além de obedecer à Lei 6.932/81 e demais resoluções complementares pertinentes, da CNRM/MEC, a ser regido por este Edital.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído por registro público, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Avenida 31 de Março esq. c/ 5ª Radial, S/N – COREME – Andar Subsolo - Setor Pedro Ludovico – Goiânia/Goiás – 74.820-300, no período das 08h às 17h, até 48 horas após sua divulgação.

Ricardo Curado de Oliveira e Silva
Coordenador da COREME/HUGO
CRM-GO 8502 / RQE 5463

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO CRUZ – HUGO
Av. 31 de março, esq. C/5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico – Goiânia/Goiás.
Fone: (62) 3201-4433 - E-mail: coreme@hugo-go.org.br

1 – DA FINALIDADE

1.1. Processo Seletivo Simplificado de Transferência de R2/2019, destinado a preenchimento de 01 (uma) vaga ociosa do Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia desta Unidade, para atender o Parecer nº 1003/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU, de 26/06/2019.

1.2. O concurso será realizado pela Comissão de Residência Médica do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO, com o apoio da Secretaria Estadual de Saúde.

2 - DAS VAGAS, INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. O candidato, ao inscrever-se, declara tacitamente, sob as penas da lei, que concluiu o primeiro ano (R1) de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia devidamente credenciado pela CNRM/MEC.

2.2. O presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga de R2 é exclusivamente destinada aos pleiteantes à vaga ociosa da Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia do HUGO, proposta junto ao Conselho Deliberativo da CNRM, o qual estão devidamente discriminados no parecer acima referendado, quais sejam: João Cláudio Ferreira Miranda (Unievangélica/GO) e Vitor Negreiro Leão (Hospital Regional do Gama/DF) e se fará em 02 (duas) fases: prova objetiva (caráter eliminatório) e análise de curriculum (caráter classificatório). Em caso de empate utilizar-se-á a maior idade como critério classificatório.

2.3. As inscrições serão realizadas gratuitamente, no período de 02/09 a 06/09/2019 (até o horário limite das 17h00min), conforme determinado no Cronograma de Execução, e serão realizadas direta e exclusivamente na sala da COREME do Hospital de Urgências de Goiânia, no período diurno, das 8h00 às 17h00.

2.3.1. Caso a inscrição não seja realizada pelo próprio candidato, em caso de impedimento do mesmo, poderá ser efetuada através de procurador oficialmente habilitado, na COREME-HUGO no endereço Av. 31 de março esquina com a Av. 5ª Radial, s/nº, subsolo, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO.

2.4 – Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou por carta, por correio eletrônico, por fax ou outros meios diferentes do estabelecido no item 2.3

2.5. O resultado da homologação das inscrições será divulgado a partir do dia 09/09/2019, no site da Escola de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago”, www.esap.go.gov.br

2.6. O presente Processo Seletivo de Transferência somente será considerado finalizado após a devida aprovação do CNRM, conforme a Resolução CNRM nº 01, de 03 de janeiro de 2018.

2.7. Para assumir a vaga, o candidato deverá comprovar ter concluído o primeiro ano de residência (R1), de Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia devidamente credenciado pela CNRM, bem como, possuir a concordância de transferência da COREME do programa de origem.

2.8. As inscrições serão confirmadas a partir do dia 09/09/19, através do site www.esap.go.gov.br

2.9. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 62-3201-4433, ou pelo e-mail coremehugo@hotmail.com

Ricardo Curado de Oliveira e Silva
Coordenador da COREME/HUGO
CRM-GO 9802 / RQE 5483

III – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. **Para se inscrever**, o candidato deverá preencher todos os campos da ficha de inscrição confeccionada na secretaria da COREME/HUGO, a ser entregue no ato da inscrição e entregar a documentação prevista neste Edital, no prazo estipulado. A inscrição será realizada, exclusivamente, na sala da COREME do Hospital de Urgências de Goiânia, no período diurno, das 08h00 às 17h00. **Preste atenção para os documentos obrigatórios e solicitados no ato da inscrição.**

3.2. Documentação exigida:

Os documentos devem ser entregues na COREME/HUGO, seguida de seu documento original.

- 3.2.1. Ficha de inscrição;
- 3.2.2. Cópia da carteira de identidade;
- 3.2.3. Cópia do CPF;
- 3.2.4. Cópia do CRM ou comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina;
- 3.2.5. Cópia do histórico de avaliações do candidato durante do R1;
- 3.2.6. Declaração de Conclusão do R1;
- 3.2.7. Curriculum Lattes.

3.3. As inscrições implicam no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

- 3.3.1. Não serão aceitas inscrições com pendências de qualquer natureza.
- 3.3.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por documentação falsa.

3.4 **No ato da inscrição deverão ser apresentados os documentos referentes à análise de currículo do candidato**, quais sejam:

- 3.4.1 Certificado de conclusão de cursos de ATLS e/ou ACLS e/ou PHTLS realizados nos últimos 02 (dois) anos;
- 3.4.2 Comprovante de pós-graduação concluída nos últimos dois anos;
- 3.4.3 Trabalhos publicados no R1 da Residência de Ortopedia e Traumatologia;
- 3.4.4 Certificado de participação em congressos de ortopedia e traumatologia no R1.

3.5 A análise de currículo do candidato, somente será realizada, após a divulgação do resultado final da prova objetiva, cuja ocorrência está condicionada, tão somente, para o candidato aprovado na primeira fase do certame. O resultado preliminar da análise de curriculum será publicado em 27/09/2019.

Ricardo Curado de Oliveira e Silva
Coordenador da COREME/HUGO
CRM-GO 9802 / RQE 5463

IV - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato obterá o recibo confirmando sua inscrição, no ato da mesma e a partir do dia 09/09/2019, o candidato deverá acessar o site www.esap.go.gov.br para consulta das inscrições homologadas, bem como o comunicado que informa o local da prova. Será assegurado ao candidato recurso às inscrições homologadas pelo período de 48 horas a partir da divulgação da mesma.

V - DA SELEÇÃO

5.1. A seleção obedecerá à **Resolução CNRM nº 22/2019, de 08 de abril de 2019**, onde serão analisadas as competências do candidato ao término do primeiro ano e as competências próprias do segundo ano da residência médica de ortopedia e traumatologia.

5.2. Os candidatos à transferência para o PRM deverão se submeter ao processo de seleção pública conforme se segue:

1ª Fase (classificatória e eliminatória – equivalente a 80% da pontuação total):

- Prova Escrita (Objetiva). - (50 questões)

Data: 20/09/19 das 08:00 às 12:00 horas.

Local: Será divulgado à partir de 09/09/19 no site www.esap.go.gov.br.

2ª Fase (classificatória – equivalente a 20% da pontuação total):

- Análise de Curriculum - Ocorrerá após a publicação do resultado final da prova objetiva; e sua análise ocorrerá, tão somente, para os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

Data: Divulgação preliminar a partir do dia 27/09/2019 no site www.esap.go.gov.br

5.3. Fica estabelecido que a ausência de inscrição de um dos candidatos **não exonerará o candidato inscrito da realização da prova objetiva e da análise de curriculum**. Permanecendo os mesmos critérios de aprovação previstos nos itens 5.2 e seguintes e 6.2 deste Edital.

5.4. Conforme a exigência detalhada no Edital, o candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção e classificação.

5.5. Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar ao aplicador da prova o cartão-resposta e o caderno de questões. O candidato receberá uma folha de papel em branco às 11h30 para anotar as suas respostas inseridas no gabarito, sendo autorizado sair com estas anotações, somente ao término da prova às 12h00.

5.6. Não haverá substituição da folha de respostas, que é única, por erro do candidato.

5.7. Será anulada a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta, a critério da comissão responsável, especificada no Edital.

5.8. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões, os quais ficarão disponíveis na COREME do Hospital de Urgências de Goiânia – Subsolo, a partir do dia 23/09/2019 e, posteriormente, na biblioteca do hospital.

5.9. O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no site www.esap.go.gov.br, no dia 20/09/2019, após as 16:00h.

5.10. Será eliminado sumariamente o candidato que não alcançar a pontuação equivalente ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova.

5.11. Admitir-se-á recursos ao **gabarito** até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, após a sua divulgação, devendo o candidato dirigir-se à Comissão de Residência Médica e protocolá-lo na sala da COREME do Hospital de Urgências de Goiânia, das 08:00h às 17:00h, nos dias 23/09/19 e 24/09/19, impreterivelmente. Os resultados serão divulgados pelo número de inscrição.

5.12. O Gabarito final da 1ª fase será divulgado no dia **26/09/19**, nos sites www.esap.go.gov.br

5.13. Observações:

- a) Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início das provas;
- b) Não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza;
- c) O candidato que estiver de posse desses aparelhos eletrônicos, durante a realização da prova, estará sujeito a ser imediatamente retirado da sala de exame e desclassificado do concurso;
- d) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, à utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas;
- e) A Comissão Organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame;
- f) O malote de cadernos de questões será aberto em cada sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas;
- g) O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com a folha de respostas da prova;
- h) O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;
- i) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e a folha de respostas;
- j) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído deste processo de seleção;
- k) O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta), documento de identidade original (com foto) informado no formulário de inscrição e comprovante original da inscrição;
- l) O candidato deverá conferir o seu número de inscrição e outros dados com o impresso na folha de gabarito da sua prova, sendo que esta não poderá conter rasuras nem ser substituída;
- m) Nas provas de múltipla escolha não será computada pontuação para questões sem resposta assinalada na folha de respostas, nem para aquelas que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas ou qualquer tipo de rasura;
- n) Os 02 (dois) candidatos, ao término da prova, deverão permanecer juntos na sala de realização, sendo liberados somente após a entrega do caderno de prova e cartão-resposta dos mesmos e terem seus nomes registrados em Ata e nela posicionadas suas respectivas assinaturas.
- o) A prova escrita constará de questões objetivas do tipo múltipla escolha, e será composta de questões que versarão sobre os conhecimentos médicos básicos e gerais próprios da Matriz de Competências do Programa de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia para o 1º ano (R1) e Segundo ano (R2), com quatro alternativas, das quais apenas uma é a correta. O gabarito preliminar da prova será divulgado a partir do dia 20/09/19, após as 16h00.

- p) Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de prova portando bolsa, mochila, mala, guarda-chuva, aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (bip, calculadores, telefones celulares, “paggers”, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.).
- q) O candidato que estiver de posse de aparelho eletrônico ou usando um dos itens especificados neste subitem durante a prova, estará sujeito a ser retirado imediatamente da sala de prova e será automaticamente desclassificado do Concurso;
- r) No local da prova **NÃO** haverá qualquer forma de guarda de materiais e bagagens dos candidatos, isentando-se a Instituição de qualquer responsabilidade pela guarda de tais bens;
- s) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; Durante a realização da prova prática não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico;
- t) A COREME/HUGO, será responsável pela elaboração e correção das provas.

VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

6.1. Depois de extinto o período de recursos, o resultado definitivo será homologado e divulgado no *site* www.esap.go.gov.br, a partir do dia **04/10/19**, pelo número de inscrição dos candidatos em ordem decrescente de classificação obtida na somatória do resultado da prova objetiva e da análise de curriculum. Os resultados não serão informados por telefone.

6.2 Os candidatos que obtiverem a média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos da prova, estarão automaticamente classificados para a segunda fase do processo seletivo (fase de caráter meramente classificatório) e terão seus currículos analisados. A pontuação máxima da Análise de Currículo não poderá ultrapassar 20 (vinte) pontos. O resultado preliminar da análise de currículo será divulgado em 27/09/19.

6.2.1 Os critérios de pontuação da análise de currículo obedecerão a seguinte pontuação:

Documentos	Período	Pontuação
Certificado de conclusão de cursos de ATLS e/ou ACLS e/ou PHTLS realizados.	Últimos 02 (dois) anos	2,0 pontos por Certificado Máximo de 3 Cursos *pontuação máxima a 6 pontos
Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação.	Últimos 02 (dois) anos	2,5 pontos por Certificado Máximo de 2 Certificados *pontuação máxima a 5 pontos
Trabalhos publicados no R1 da Residência de Ortopedia e Traumatologia	Últimos 02 (dois) anos	1,5 ponto por Trabalho Máximo de 4 Trabalhos *pontuação máxima a 6 pontos
Certificado de participação em Congressos de Ortopedia e Traumatologia no R1	Últimos 02 (dois) anos	1,0 ponto por Certificado Máximo de 3 Certificados *pontuação máxima a 3 pontos

6.2.2 Na fase de análise de currículo será computada a pontuação até o patamar total de 20 (vinte pontos).

6.2.3 Conforme determina o Parecer CNRM 1003/2019, a COREME/HUGO designará uma banca examinadora composta por três especialistas da área, nos termos do artigo 5º da Resolução CNRM nº 01/2018, sendo dois externos à instituição, que avaliarão a equivalência dos currículos e conhecimentos mediante escala de habilidades e atitudes.

VII- DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser feita individualmente, uma única vez, à COREME/HUGO, devendo o candidato dirigir-se à Comissão de Residência Médica e protocolá-lo na sala da COREME do Hospital de Urgências de Goiânia, das 08h às 17h, em formulário próprio, disponível no Anexo I, devidamente fundamentado e indicar, de modo preciso, o fato jurídico ou as questões que desejar que sejam reexaminadas, sob pena de indeferimento liminar.

7.2. O prazo para interposição de recurso será de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, a partir da:

7.2.1. Publicação do Edital ou avisos pertinentes ao concurso;

7.2.2. Divulgação das inscrições homologadas;

7.2.3. Divulgação do gabarito e resultado da prova objetiva;

7.2.4. Divulgação do Resultado da análise de currículo;

7.3. Os pontos relativos à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) serão atribuídos a todos os candidatos presentes à aplicação da prova.

7.4. Na análise dos recursos interpostos, a Comissão de Residência Médica determinará a realização das diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá alterar a classificação final, se for o caso.

7.5. As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na sala da COREME. A decisão final da Banca Examinadora será irrecorrível.

7.6. Os recursos que não estiverem de acordo serão indeferidos.

VIII - DA VAGA

8.1. A vaga somente poderá ser ocupada pelo candidato que alcançar média na prova objetiva, seguida de maior pontuação na somatória geral das fases desta seleção, observando rigorosa ordem de classificação dos candidatos.

8.2. O presente Processo Seletivo de Transferência, somente será considerado finalizado após a devida aprovação da CNRM.

8.3. A investidura na vaga, pelo candidato vencedor, está diretamente condicionada à homologação favorável do pedido de transferência deste, **mediante a publicação da súmula autorizativa da transferência, a ser deliberada pela plenária da Comissão Nacional de Residência Médica**, nos termos da Resolução CNRM nº 01, de 13 de janeiro de 2018.

8.4. **A matrícula somente será realizada após a publicação do parecer favorável do conselho deliberativo da CNRM** e seguirá o Calendário Anual de Reuniões da CNRM, obedecendo rigorosamente os prazos para apresentação de documentação e reuniões plenárias. Mediante publicação de parecer favorável de transferência do médico residente. Fica a cargo da CEREM/GO comunicar oficialmente a COREME/HUGO que, após notificada, terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para promover a publicação do chamamento do candidato transferido para que venha realizar sua matrícula. Após a efetivação da matrícula, nos termos deste Edital, o candidato terá um prazo de 48h para providenciar, junto a SESMT/HUGO, a realização do seu Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, conforme prevê o Art. 5º, parágrafo 3º, inciso III da Portaria nº 70/2017 – GAB/SES. Somente após a liberação pelo SESMT, o residente estará apto para o ingresso no Serviço de Residência Médica da especialidade.

8.5. O não comparecimento do candidato à chamada para realização da matrícula, no prazo de 48h, implicará na desistência tácita do mesmo e desta não caberá recuso.

IX - DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

(pendente de publicação de súmula da CNRM autorizando a transferência)

- 09.1. **Após aprovação da CNRM**, para recebimento da bolsa e realização da matrícula o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:
- 09.2. Ficha Cadastral preenchida, disponível em: Site www.esap.go.gov.br;
- 09.3. Comprovante de residência (2 cópias);
- 09.4. Título de Eleitor (2 cópias);
- 09.5. Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site www.tse.jus.br (2 cópias);
- 09.6. Documento de Identidade (RG) ou documento de identificação contendo órgão expedidor e data da emissão do RG (2 cópias);
- 09.7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias);
- 09.8 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br (2 cópias);
- 09.9 Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (2 cópias);
- 09.10 Número do PIS/PASEP ou NIT e informações pessoais da carteira de trabalho (2 cópias);
- 09.11 Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias);
- 09.12 Declaração da COREME de origem com as notas das avaliações obtidas no primeiro ano de residência.
- 09.13 Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias);
- 09.14 Foto 3 x 4 (2 fotos);
- 09.15 Cartão de Vacinas ,devidamente atualizado
- 09.16 O recebimento da bolsa de residência fica condicionado à abertura de uma conta-salário a qual deve ser apresentada na COREME em até 03 dias úteis após a efetivação da matrícula.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os candidatos que ingressarem na residência médica farão *jus* a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Lei Federal n.º 11.381, de 01/12/2006 c/c Portaria interministerial nº 03 de 16 de março de 2016, que estabelece o valor atualizado do repasse da bolsa residência.
- 10.2. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições estabelecidas pelo regimento interno da COREME.
- 10.3. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).
- 10.4. No ato da matrícula, o Médico Residente assinará o Termo de Compromisso, no qual declarará plena ciência do teor do Regimento Interno da Comissão de Residência Médica – COREME/HUGO, bem como do Projeto Pedagógico do Programas de Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia do Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.
- 10.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela Comissão Nacional de Residência Médica e afim.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do processo seletivo.

Goiânia, 23 de agosto de 2019

Ricardo Curado de Oliveira e Silva
Coordenador da COREME/HUGO
CRM-GO 5602 / RQE 5463

Ricardo Curado de Oliveira e Silva
Coordenador da COREME/HUGO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/HUGO

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO CRUZ – HUGO
Av. 31 de março, esq. C/5ª Radial, s/n Setor Pedro Ludovico – Goiânia/Goiás.
Fone: (62) 3201-4433 - E-mail: coreme@hugo-go.org.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA

EDITAL Nº 001/2019 COREME/HUGO/SES-GO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA PARA OCUPAÇÃO DE 01 (UMA)
VAGA OCIOSA DE R2 NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPIEDIA E
TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA/HUGO – 2019

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26/08/19	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação do Edital.
27 e 28/08/19	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para recurso contra o edital e seus anexos.
28/08/19	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação das respostas dos recursos interpostos contra o edital e seus anexos.
02/09/19 a 06/09/19	<ul style="list-style-type: none"> • Período de inscrições via internet.
06/09/19	<ul style="list-style-type: none"> • Último dia para encaminhar a documentação referente à inscrição.
09/09/19	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação das inscrições homologadas. • Publicação do local de provas no site www.esap.go.gov.br
20/09/19	<ul style="list-style-type: none"> • Realização da prova objetiva – 8h às 12h. • Divulgação do gabarito preliminar na internet após as 16h.
23/09/19	<ul style="list-style-type: none"> • Conferência do candidato ao caderno de questões na COREME/HUGO.
23/09 a 24/09/19	<ul style="list-style-type: none"> • Interposição de recurso ao gabarito preliminar.
26/09/19	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da resposta ao recurso interposto. • Divulgação do gabarito oficial.
27/09/19	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação Preliminar do Resultado da Análise de Currículo.
30/09 a 01/10/19	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso ao Resultado Preliminar da Análise de Currículo
02 /10/19	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação da resposta ao recurso interposto. • Divulgação do Resultado Final da Análise de Currículo.
04/10/19	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo. • Envio do Resultado Final à plenária da CNRM para aprovação e homologação do processo seletivo.

Goiânia, 23 de agosto de 2019

Ricardo Curado de Oliveira e Silva
Coordenador da COREME/HUGO
CRM-GO 2602 / RQE 5463

Ricardo Curado de Oliveira e Silva
Coordenador da COREME/HUGO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo/HUGO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS
HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA

EDITAL Nº 01/2019 COREME/HUGO/SES-GO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TRANSFERÊNCIA PARA OCUPAÇÃO DE 01 (UMA)
VAGA OCIOSA DE R2 NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEdia E
TRAUMATOLOGIA DO HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA/HUGO – 2019

ANEXO I

FICHA DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (Usar uma ficha para cada questão)

Fase Impugnada: Edital ()

Prova objetiva: Gabarito () Resultado ()

Especialidade: _____

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____ R.G. nº _____ CPF: _____

Nº da Questão: _____

ARGUMENTAÇÃO (Citar literatura atualizada e argumentos com evidência)

Goiânia, _____, _____ de _____.

Assinatura do candidato